
PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 47/2024 (Candidata Sub Judge)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Inserir na lista dos aprovados a candidata ANA JAQUELINE DA CRUZ GOMES (Sub Judge), inscrição nº 0029705h, para ocupar a 8ª posição na lista dos Candidatos com Deficiência para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Subscrição para a Comarca de Classificação: 001 – Salvador em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8005705-85.2024.8.05.0000.

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 201, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga e Designa Juiz de Direito para cooperar na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Serrinha.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Revogar a designação do Juiz de Direito MÁRCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, titular da 24ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para cooperar na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca Serrinha, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito MATHEUS MARTINS MOITINHO, titular da Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Riachão do Jacuípe, para, sem prejuízo de suas funções, de 01/03/2024 até ulterior deliberação, cooperar na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca Serrinha.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 202, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convalida o ato de instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual na Comarca de Laje.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DECIDE

Art. 1º. Convalidar o ato de instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual na Comarca de Laje, no dia 26 de fevereiro de 2024, com efeito ex tunc, para realização das audiências de conciliação e mediação designadas nos procedimentos judiciais Cíveis, Comerciais, Consumo, Família e Fazendária em curso na Vara em funcionamento na Comarca de Laje, além das audiências pré-processuais referidas na Resolução nº 24/2015, e demais atribuições previstas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente